



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano V • Nº 1183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Ata de Dispensa de Licitação Por Valor nº 048/2021 Processo Administrativo nº 066/2021 - Rubem Lopes do Prado - ME (Executivo).**
- **Ato de Dispensa de Licitação nº 048/2021 Processo Administrativo nº 066/2021 - Rubem Lopes do Prado - ME (Executivo).**
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Dispensa de Licitação nº 048/2021 Processo Administrativo nº 066/2021.**
- **Extrato de Contrato nº 001.05/2021 Dispensa de Licitação nº 048/2021 Processo Administrativo nº 066/2021 - Rubem Lopes do Prado - ME (Executivo).**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

### **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 048/2021**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 -**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 066/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 023/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa RUBEM LOPES DO PRADO - ME (EXECUTIVO), CNPJ nº 01.298.747/0001-30, com endereço à Avenida Régis Pacheco, 449 - Centro - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-755, para a Aquisição de móveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde , com valor total orçado em R\$ 11.265,00 (onze mil duzentos e sessenta e cinco reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE Total Projeto/Atividade: 22.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE; 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 05 de julho de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 04 de maio de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 05 de maio de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

Adiney da Silva Soares  
Membro

#### **Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de móveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como prestador de serviço a empresa RUBEM LOPES DO PRADO - ME (EXECUTIVO), CNPJ nº 01.298.747/0001-30, com valor global de R\$ 11.265,00 (onze mil duzentos e sessenta e cinco reais), com endereço à Avenida Régis Pacheco, 449 - Centro - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.000-755, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 05 de maio de 2021.

**Natanna Soares Ferreira Costa**  
**Presidente Comissão de Licitação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 05 de maio de 2021.

**Cloves Alves Andrade**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021**

**CONTRATO Nº 001.05/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**CNPJ Nº** 13.858.907/0001-38

**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**CNPJ nº** 11.402.446/0001-69

**CONTRATADO:** RUBEM LOPES DO PRADO - ME (EXECUTIVO)

**CNPJ nº** 01.298.747/0001-30

**OBJETO:** Aquisição de móveis para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO:**

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total Projeto/Atividade:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.265,00 (onze mil duzentos e sessenta e cinco reais)

**VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias

**ASSINATURA:** 05 de maio de 2021